

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: HORAS IN ITINERE - LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO - TRANSPORTE PÚBLICO COM HORÁRIOS INCOMPATÍVEIS -

Nos termos do inciso II da Súmula 90 do Colendo TST, para fins de reconhecimento do direito às horas *in itinere*, deve ser considerado como de difícil acesso o local de trabalho servido por transporte público regular que possui horários incompatíveis com os de início e de término da jornada de trabalho, porque o trabalhador não tem como chegar ao local de trabalho sem utilizar a condução fornecida pelo empregador. A incompatibilidade de horários do transporte público com a jornada laboral caracteriza, portanto, o local de trabalho como de difícil acesso.

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos das partes; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do Reclamante para acrescer à condenação o pagamento de 10 minutos extras, a título de horas *in itinere*, observados os dias efetivamente trabalhados, a evolução salarial do Autor, o dividendo composto por todas as parcelas de natureza salarial, nos termos da Súmula 264 do Colendo TST, o divisor 220 e o adicional convencional e, na ausência deste, o adicional legal de 50%, com reflexos nos RSRs, no aviso prévio, nos 13os. salários, nas férias, acrescidas de 1/3, e no FGTS + 40%, conforme se apurar em liquidação, por cálculos; unanimemente, negou provimento ao recurso da Reclamada. Mantido o valor atribuído à condenação, porque compatível. Declarou que as contribuições previdenciárias incidem sobre a parcela acrescida à condenação e seus reflexos nos RSRs, no aviso prévio, nos 13os. salários e nos valores a título de férias usufruídas ao longo do contrato.

Certifico que esta matéria será publicada, no DEJT de 20.09.2016 (disponibilizada em 19.09.2016).

Belo Horizonte, 19 de Setembro de 2016

MAGDA REGINA NASCIMENTO SIRIO

Técnico Judiciário da Secretaria da 1ª Turma

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 27ª (vigésima sétima) sessão Ordinária da 1a. Turma, realizada em 05 de setembro de 2016, com início às 14:00(quatorze horas) e término às 16:20 (dezesesseis horas e vinte minutos).

Presidente : Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior.

Procurador: Dr. Genderson Silveira Lisboa.

Presentes os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Cecília Alves Pinto e os Exmos. Juizes Convocados Vicente de Paula Maciel Júnior (substituindo o Exmo. Des. Luiz Otávio Linhares Renault, em gozo de férias regimentais) e Carlos Roberto Barbosa (vinculado).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de 05/09/2016-1

00121-2015-019-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

00265-2014-112-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de BAYER S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ANDERSON REZENDE LEAL e não provido

00592-2015-051-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DA CIDADE DE CARATINGA, INHAPIM E MANHUACU

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA.

00603-2012-142-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de EDENILSON OSMARIN E OUTRA e não provido

00607-2015-034-03-00-5 ROPS

Conhecido o recurso de ADAO EMBURAMA DE MATOS e provido em parte

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e não provido

00679-2014-114-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.

00752-2014-102-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de CESAR DOS SANTOS DIAS (ESPOLIO DE) e provido em parte

00892-2014-069-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

01002-2015-066-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e não provido

01073-2013-108-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. e não provido

01121-2013-044-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

01128-2014-147-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FUNDACAO CULTURAL CAMPANHA DA PRINCESA

01139-2014-153-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e provido em parte

01157-2014-082-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

01187-2013-007-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL) e não provido

01245-2015-050-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA e provido em parte

01262-2014-024-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de FERNANDA CASTELO BRANCO SOARES e não provido

01279-2014-157-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ERALDO BATISTA RODRIGUES e provido em parte

Conhecido o recurso de ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A. e não provido

01304-2013-112-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de THETHYS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. e não provido

01380-2014-139-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINTECT MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

01454-2014-089-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de MAGNESITA REFRATARIOS S.A. e não provido

01512-2014-099-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

01772-2009-108-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de LEILA ARAUJO GONTIJO e não provido

01774-2011-140-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAPITAL INVESTIMENTOS S.A.

01816-2014-097-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de LANDSTEINER PENA SILVA e não provido

01820-2013-023-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CONSTROL CONSTRUCOES LTDA.

01827-2012-103-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU

02166-2014-137-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de ELIZANDRA CIVALSCI COSTA e provido em parte

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de HOSPITAL SOCOR S.A.

02200-2014-015-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALERIA ESTEVES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Acolhidos os Embargos de Declaração de MARIANA ISABEL DA SILVA

02241-2014-182-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARCELO DE ALMEIDA PEDRAS

02294-2014-089-03-00-7 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FRANCISCO JOSE GOMES VICENTE

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA

02656-2013-044-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de JN CALCADOS E CONFECÇOES LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de MARCELI DE PAULA e provido em parte

Advogada inscrita para sustentação oral:

Daniela Boechat Siqueira Dantas (02166-2014-137-03-00-2-RO)

Advogados inscritos para sustentação oral no PJe:

RO 0010427-57.2014.5.03.0131 (Orlando J.de Almeida e Renzo Mitsuo T.Obara)

ROPS 0010651-43.2016.5.03.0157(Pedro Henrique Fernandes)

RO 0011385-41.2015.5.03.0185(Welington Monte Carlo Carvalhaes)

RO 0011412-58.2015.5.03.0012 (Danielle C.Vieira de S.Dias)

RO 0010067-86.2015.5.03.0067(Paulo Roberto Pereira)

Iniciando os trabalhos, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Presidente da 1ª Turma, cumprimentou a todos e registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes felicidades e saúde. A seguir, registrou votos de congratulações pela iniciativa da Audiência Pública promovida pela Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da UFMG, sob a coordenação dos professores Carlos Henrique Borlido Haddad (Juiz Federal) e Lívia Mendes Moreira Miraglia, evento este realizado no último dia 02 de setembro, com a presença de várias autoridades. Também registrou votos de congratulações com o Centro Universitário UNA, na pessoa da sua Vice-Reitora Professora Dra. Carolina Marra Simões Coelho, pela inauguração do Circuito de Práticas e Estudos em Direito, no último dia 24 de agosto. As manifestações tiveram a adesão de todos os Magistrados presentes e do MPT, representado pelo ilustre Procurador Dr. Genderson Silveira Lisboa e da OAB/MG, Dr. Vinicius Nascimento Miranda. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

José Eduardo de Resende Chaves Júnior
Desembargador Presidente da 1ª Turma
do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves
Secretária da 1a Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Despacho

PRIMEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES

OS PROCESSOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA 1a. TURMA, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, No 225 -1o. ANDAR, SALA 101

Processo Nº RO-000558-73.2014.5.03.0033

Processo Nº RO-00558/2014-033-03-00.3

Complemento	1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Guilherme Assis de Almeida
Advogado	Rene Andrade Guerra(OAB: MG 44487)
Advogado	Humberto Marcial Fonseca(OAB: MG 55867)
Recorrente(s)	Banco Mercantil do Brasil S.A.
Advogado	Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: MG 78808)
Recorrido(s)	os mesmos

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR EMERSON JOSÉ ALVES LAGE, RELATOR NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA CIÊNCIA DAS PARTES:"Vistos os autos. O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, 1º Vice-Presidente deste Regional, determinou a suspensão do julgamento de todos os processos que tratem da matéria relativa ao divisor de horas extras decorrente da definição do sábado como dia de repouso da categoria dos bancários, objeto de discussão das partes, neste processo, tendo em vista o INCIDENTE DE RECURSO DE REVISTA REPETITIVO suscitado pelo e. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, do Col. TST, nos autos do processo 00849- 2013-1389-03-00-3, oriundo deste Eg. Tribunal. Sendo assim, determino a suspensão do andamento deste processo, até ulterior decisão do Incidente de Uniformização de Jurisprudência, devendo os autos aguardar na Secretaria da d. Turma. P. e I. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016. EMERSON JOSÉ ALVES LAGE-DESEMBARGADOR RELATOR"

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2016

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1a. Turma do TRT da 3a. Região

Despacho

PRIMEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES

OS PROCESSOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA 1a. TURMA, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, No 225 -1o. ANDAR, SALA 101

Processo Nº RO-0001897-17.2014.5.03.0179

Processo Nº RO-01897/2014-179-03-00.2

Complemento	41a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Relator	Des. Maria Cecilia Alves Pinto
Recorrente(s)	Juliano Americo Riquetti de Souza
Advogado	Luiz Renno Netto(OAB: MG 108908)
Advogado	Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: MG 107001)
Recorrente(s)	Banco Fibra S.A.
Advogado	Bruno Miarelli Duarte(OAB: MG 93776)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	CREDIFIBRA S.A. - Credito Financiamento e Investimento
Advogado	Bruno Miarelli Duarte(OAB: MG 93776)

DESPACHO PROFERIDO PELA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA CECILIA ALVES PINTO, RELATORA NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA CIÊNCIA DAS PARTES: "Tendo em vista decisão proferida pelo c. TST, no processo TST- RR- 849-83.2013.5.03.0138, que determinou a suspensão do andamento dos processos que tratem de matéria relativa ao divisor aplicável para o cálculo das horas extras dos bancários, e conforme Ofício Circular n. DJ/03/2016, determino o sobrestamento do feito, até o julgamento do incidente de recurso repetitivo.Dê-se ciência às partes. Publique-se. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2016. Des. Maria Cecília Alves Pinto Relator"

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2016

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1a. Turma do TRT da 3a. Região

Despacho

PRIMEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES

OS PROCESSOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA 1a. TURMA, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, No 225 -1o. ANDAR, SALA 101

Processo Nº RO-0002189-41.2013.5.03.0145

Processo Nº RO-02189/2013-145-03-00.0

Complemento	3a. Vara do Trab.de Montes Claros
-------------	-----------------------------------